



PORTARIA N.º 168/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 050/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO, a Port. 165/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR

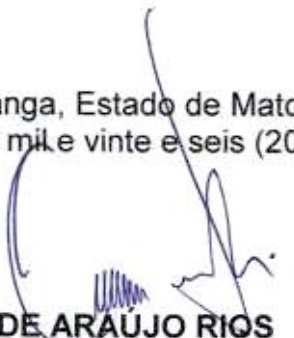
Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1265	AMANDA DE JESUS MARANGONI	43	80.00
1544	FRANCIELE PASCHOAL PIO	44	80.00
1393	JEOVÁ DIAS MAMEDES	45	80.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ANEXO I

DATAS COMEMORATIVAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT

CATEGORIA	DATA/PERÍODO	DENOMINAÇÃO	FUNDAMENTO
Feriado municipal	20 de janeiro	Homenagem ao Monsenhor Erminio Celso Duca	Lei Municipal nº 1.515/2022
Semana comemorativa	Semana do dia 8 de março	Semana Municipal da Mulher	Lei Municipal nº 1.784/2025
Semana comemorativa	1ª semana de abril	Semana da Conscientização do Transtorno do Espectro Autista	Lei Municipal nº 1.525/2022
Semana comemorativa	1ª semana de maio	Semana Educacional de Trânsito	Lei Municipal nº 831/2008
Dia comemorativo	30 de junho	Dia Municipal em Memória às Vítimas da Covid-19	Lei Municipal nº 1.474/2021
Dia comemorativo	17 de agosto	Dia Municipal da Família	Lei Municipal nº 1.077/2013
Dia comemorativo	Último sábado de setembro	Dia do Evangélico	Lei Municipal nº 1.839/2025
Dia comemorativo	2º domingo de dezembro	Dia da Bíblia	Lei Municipal nº 427/1999

Nota: As datas de calendário móvel ou referenciadas por semana específica serão observadas anualmente conforme o respectivo marco temporal indicado na lei instituidora.

ANEXO II

EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO

EVENTO	PERÍODO/REFERÊNCIA	OBSERVAÇÃO	BASE/FONTE
Aniversário de Araputanga	23 de maio	Comemoração cívica e festiva alusiva ao aniversário do Município.	Tradição municipal / programação oficial
Encontro da Mulher Rural	Data definida em programação anual	Evento cultural e tradicional relevante do Município, sob organização administrativa própria.	Lei Municipal nº 1.268/2017
Semana da Criança	Data definida em programação anual	Evento tradicional relevante do Município, sob organização administrativa própria.	Tradição municipal / programação oficial
Réveillon Oficial	31 de dezembro	Evento festivo de encerramento do ano, realizado conforme programação do Poder Executivo.	Programação oficial anual

Observação: Os eventos descritos neste Anexo possuem natureza festiva, cultural ou tradicional e sua realização concreta dependerá da programação anual, disponibilidade orçamentária e atos complementares da Administração Municipal.

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 159/2026

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO parecer jurídico que menciona a necessidade de avaliação por Junta Médica Oficial do Município, bem como elaboração de estudo psicossocial;

CONSIDERANDO perícia médica realizada 06/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar a servidora pública municipal, **ROSIANE RIOS REIS SALOMÉ**, matrícula nº 34649, Assistente Social e o

servidor público municipal **LEONARDO MARTINS OLIVEIRA**, matrícula 38287, psicólogo, para elaborarem o relatório Psicossocial da servidora **MARALICE VASCONCELOS DE SOUZA**, matrícula nº 36777, cargo efetivo de agente de combates as endemias, conforme recomendação do parecer jurídico desta prefeitura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 168/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 050/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONSIDERANDO, a Port. 165/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar os candidatos classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1265	AMANDA DE JESUS MARANGONI	43	80.00
1544	FRANCIELE PASCHOAL PIO	44	80.00
1393	JEOVA DIAS MAMEDES	45	80.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DOS CONTRATOS DE
FEVEREIRO - 2026**

A Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** referente à publicação do Extrato dos Contratos de Fevereiro de 2026, veiculada na publicação de Sexta-feira, 6 de março de 2026 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XXI | N° 4942.

ONDE SE LÊ:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2026 - CANCELADO

LEIA-SE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO - nº 073/2026 - **Data:** 20/02/2026 - **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Araputanga MT - **CONTRATADA:** JEOVÂNIO CARLOS PEREIRA - **Valor:** R\$ 2.723,19, acrescida do adicional de insalubridade no valor de R\$ 324,20 mensal - **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO, no cargo de MOTORISTA, com atuação na sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as necessidades da Administração Pública, em especial da Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua aprovação no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2025. - **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária vigente no exercício. - **Vigência do Contrato:** 20/02/2026 até 20/02/2027. **Fiscal do Contrato: Titular** - Rander Figueiredo Dos Santos, **Fiscal Suplente** - Leandro Pinheiro Bohnha

Araputanga/MT, 27 de março de 2026.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS
HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 167/2026.**

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FUNÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas

por lei:

CONSIDERANDO o parecer jurídico que menciona a necessidade de avaliação por Junta Médica Oficial do Município, bem como elaboração de estudo psicossocial;

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar a servidora pública municipal, **ROSIANE RIOS REIS SALOMÉ**, matrícula nº 34649, Assistente Social e o servidor público municipal **LEONARDO MARTINS OLIVEIRA**, matrícula 38287, psicólogo, para elaborarem o relatório Psicossocial da servidora **JULIANA DE JESUS**, matrícula nº 20127, cargo efetivo de agente de combates as endemias, conforme recomendação jurídico desta prefeitura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete (27) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2026**

DISPÕE SOBRE REPOSICIONAMENTO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, o Art.9º Inciso IV da Lei 699/2006, torna -se incapaz a contratação da senhora, **LUCIMAR GOMES CAMPOS**, inscrição 1569, classificada em 42º para o cargo de Professora. Reposicionando, a mesma para o final da fila do Processo Seletivo Simplificado 001/2025.



COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 050/2026/SEMEC

Araputanga-MT, 27 de março de 2026.

Ilmo Sr.: Ovídio Freitas Godoy

MD: Diretor de Recursos Humanos

Senhor Diretor,

Solicitamos a convocação de 03 (dois) professores, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para fins de celebração de contrato temporário.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade das atividades educacionais, tendo em vista os afastamentos de servidores efetivos por motivo de licença para tratamento de saúde, os quais ocasionaram déficit no quadro de profissionais em exercício.

Destaca-se que a medida é de caráter excepcional e temporário, visando suprir a demanda emergencial da rede de ensino, evitando prejuízos ao calendário letivo e garantindo a manutenção da qualidade do serviço público prestado.

Sendo o que nos cumpre para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Aparecida Silva Rodrigues

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Portaria n.º 04/2021

27/03/26
Luciene Vieira Ramos
Gestora de Folha de
Pagamento